



## **APRESENTAÇÃO**

Este EDITAL tem por finalidade apresentar os instrumentos informativos necessários ao PARTICIPANTE do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024 da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE. Cabe ressaltar a leitura atenta de todos os itens aqui dispostos, tendo em vista que neles estão contidas as informações imprescindíveis à realização da seleção. Outrossim, cumpre-se mencionar que os dispositivos apresentados foram elaborados em conformidade com as legislações pertinentes à matéria, especialmente no âmbito federal, e com as normatizações da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. Por fim, registra-se que o participante deverá acompanhar todas as informações relativas a esse EDITAL no Portal do Governo do Estado e demais endereços eletrônicos: <http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais>, <http://saude.acre.gov.br/editais>, <http://agencia.ac.gov.br> e nas Páginas Informativas da COREME/FUNDHACRE: Facebook ([Coreme Fundhacre](#)) e Instagram ([@coreme.fund.ac](#)), locais indicados para todas as divulgações oficiais da seleção, tais como, eventuais aditivos e/ou corrigendas, listas de participantes, locais de exames e outros assuntos pertinentes à realização da Seleção Pública, em obediência aos princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A Coordenação.



## SUMÁRIO

| ITEM | ASSUNTO                       | PÁGINA |
|------|-------------------------------|--------|
| 1.   | DA ABERTURA.....              | 3      |
| 2.   | DOS PROGRAMAS OFERECIDOS..... | 3      |
| 3.   | DAS INSCRIÇÕES.....           | 4      |
| 4.   | DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.....  | 6      |
| 5.   | DO PROCESSO SELETIVO .....    | 8      |
| 6.   | DOS RECURSOS.....             | 9      |
| 7.   | CALENDÁRIO DAS PROVAS.....    | 9      |
| 8.   | NORMAS GERAIS.....            | 9      |
| 9.   | CALENDÁRIO GLOBAL.....        | 11     |

### ANEXOS:

|                 |                                                                                                          |    |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>ANEXO 1.</b> | FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR                                                             | 13 |
| <b>ANEXO 2.</b> | DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS .....                                                             | 15 |
| <b>ANEXO 3.</b> | TERMO DE CIÊNCIA .....                                                                                   | 16 |
| <b>ANEXO 4.</b> | FICHA DE INSCRIÇÃO.....                                                                                  | 17 |
| <b>ANEXO 5.</b> | FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS<br>CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA<br>OBJETIVA..... | 18 |
| <b>ANEXO 6.</b> | FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS<br>CONFORME EDITAL.....                                         | 19 |



## EDITAL Nº 01/2023-2024

### Processo Seletivo para preenchimento de Vagas para Residência Médica

#### 1. DA ABERTURA

A Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE) e a Secretaria de Saúde do Acre (SESACRE), em conjunto com as direções da citada Fundação, do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), da Maternidade Bárbara Heliodora (MBH), do Hospital da Criança do Acre (HC), da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – Hospital do Câncer (UNACON) e o Centro Estadual de Formação de Pessoal em Saúde da Família José Alexandre Leitão – Policlínica Tucumã (CEFPSF), tornam público, através deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Pública dos Candidatos aos Programas de Residência Médica para o ano de 2024.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para Programas de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, com acesso direto e pré-requisitos.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, classificação, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 2. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

A COREME/FUNDHACRE está oferecendo cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, do Ministério da Educação – MEC. No quadro abaixo se apresentam os números de vagas, de credenciamento, pré-requisitos, o tempo de duração de cada Programa e Instituições de treinamento onde serão realizados os estágios obrigatórios (Campos de Prática).

##### 2.1 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

QUADRO 1. PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

| PROGRAMAS                        | Nº DO CREDENC. | VAGAS    | DURAÇÃO | HOSPITAIS/UNIDADES     | * VAGAS RESERVADAS |
|----------------------------------|----------------|----------|---------|------------------------|--------------------|
| Anestesiologia                   | 1051/2022      | 2 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/MBH/HUERB    | -                  |
| Cirurgia Geral                   | 363/2023       | 5 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/HUERB/UNACON | -                  |
| Clínica Médica                   | 1962/2021      | 6 vagas  | 2 anos  | FUNDHACRE/HUERB/       | -                  |
| Infectologia                     | 329/2021       | 3 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/HUERB        | -                  |
| Medicina de Família e Comunidade | 1964/2021      | 20 vagas | 2 anos  | FUNDHACRE/CEFSP/HUERB  | -                  |
| Obstetria e Ginecologia          | 1963/2021      | 5 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/MBH          | -                  |
| Ortopedia e Traumatologia        | 331/2020       | 2 vagas  | 3 anos  | FUNDHACRE/HUERB        | -                  |
| Pediatria                        | 1965/2021      | 7 vagas  | 3 anos  | HC-ACRE/MBH/HUERB      | -                  |



QUADRO 2. PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITOS

| PROGRAMAS                        | Nº DO CREDENC. | VAGAS   | DURAÇÃO | HOSPITAIS/ UNIDADES | PRÉ-REQUISITOS | * VAGAS RESERVADAS |
|----------------------------------|----------------|---------|---------|---------------------|----------------|--------------------|
| Medicina Intensiva<br>Pediátrica | 1444/2022      | 2 vagas | 2 anos  | HC-ACRE/MBH         | PEDIATRIA      | -                  |
| Neonatologia                     | 1368/2022      | 2 vagas | 2 anos  | HC-ACRE/MBH         |                | -                  |
| Nefrologia                       | 1445/2022      | (*)     | 2 anos  | FUNDHACRE           | C. MÉDICA      | -                  |

(\*) Novas vagas poderão ser definidas e acrescidas até o dia 08/12/2023.

**HC-ACRE** – Hospital da Criança do Acre.

**FUNDHACRE** – Fundação Hospital Estadual do Acre.

**HUERB** – Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.

**MBH** – Maternidade Bárbara Heliodora.

**CEFSF** – Centro Estadual de Formação em Saúde da Família – Policlínica Tucumã.

**UNACON** – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia / Hospital do Câncer.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### Informes Gerais:

- 3.1 O Edital do Processo de Seleção poderá ser localizado no Portal do Governo do Acre (<http://www.acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais>), da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (<http://www.saude.acre.gov.br/editais>), <http://www.agencia.ac.gov.br> e nas seguintes Páginas Informativas: Facebook ([Coreme Fundhacre](#)) e Instagram ([@coreme.fund.ac](#)).
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas na Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, na Comissão de Residência Médica (COREME), diretamente, ou através do endereço eletrônico [coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com). A inscrição executada por esse meio só será validada após a confirmação de recebimento de toda a documentação exigida no Item 4 do presente Edital, e confirmada através de mensagem eletrônica ao candidato por parte da Coordenação do Processo Seletivo.
- 3.3 Os documentos devem ser digitalizados, obrigatoriamente, no formato “PDF”.
- 3.4 Não serão avaliados documentos incompletos, ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
- 3.5 A Ficha de Inscrição deverá ser digitada ou manuscrita de FORMA LEGÍVEL, com todas as informações preenchidas.
- 3.6 O prazo de inscrição é das 8h do dia 01/12/2023 às 16h30 do dia 05/01/2024 (**horário local**). Informações e dúvidas existentes podem ser esclarecidas através do e-mail: [coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com).
- 3.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até 05/01/2023 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), através de DAE a ser adquirido da seguinte forma: Consulta ou Emissão de DAE ([sefaznet.ac.gov.br](http://sefaznet.ac.gov.br) ou sefaz online), Opção: Emissão de DAE On-line, Código: 46 – Taxa de Concurso Público.
- 3.8 A inscrição no processo seletivo somente se efetivará após a comprovação do pagamento do valor da inscrição (comprovante de recolhimento).
- 3.9 Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado ou se for efetuado após o dia 05/01/2024 (último dia previsto para o pagamento).
- 3.10 Para os Programas com pré-requisitos, o processo seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o programa de residência médica exigido como pré-requisito em serviço credenciado pela CNRM/MEC, sendo vedada a participação



dos candidatos que irão concluir o programa com pré-requisito após o dia 29/02/2024.

### Da Pontuação Adicional:

- 3.11** Aos médicos em curso dos Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015, são definidos os critérios para a utilização de pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC N° 02/2015.
- 3.11.1 Acréscimo de 10% nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades.
- 3.11.2 O candidato que já tiver utilizado a bonificação acima descrita em processo seletivo anterior, não terá bonificação acrescida a sua nota final.
- 3.11.3 Caso haja comprovação da utilização prévia da pontuação com início em programa de residência médica anterior, a pontuação adicional será excluída, ainda que o candidato já esteja matriculado, de modo que a depender da reclassificação, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.
- 3.11.4 O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada.
- 3.11.5 Os candidatos que não solicitarem a pontuação adicional do PRMGFC, indicando na Ficha de Inscrição (**Anexo 4**) não terão a nota adicional computada.

### Informações Complementares:

- 3.12** Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções N° 1831 de 24/01/2008, N° 1842 de 30/04/2018 e N° 1832 de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina, antes de proceder a inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.
- 3.13** Ao inscrever-se, tanto os profissionais graduados em Instituições brasileiras quanto os graduados no exterior, estarão cientes de que devem apresentar o Diploma de Médico e/ou Registro Profissional de Classe na ocasião da matrícula, expondo em ambos os casos cópias e originais dos documentos, sob pena de perderem o direito a vaga, a partir de quando será convocado o candidato subsequente, conforme lista de aprovados.
- 3.14** Ao realizar a inscrição, o candidato se declara também ciente de que todas as fases do Concurso deverão ser obrigatoriamente cumpridas mediante o que dispõe este Edital, conforme descrito no Item 9 – Calendário Global.
- 3.14.1 No ato da inscrição o candidato deverá escolher o Programa de Residência Médica que participará.
- 3.14.2 O candidato, após o envio da documentação exigida para a inscrição, receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação do recebimento dos documentos e a confirmação da inscrição no Programa de Residência Médica escolhido.
- 3.15** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 3.16** A listagem com a confirmação da inscrição e escolha da especialidade será disponibilizada na data estabelecida no (**Item 9**) – CALENDÁRIO GLOBAL



(Cronograma Previsto das Provas e Publicações), no endereço eletrônico: <http://www.acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais>.

- 3.17 Efetuar apenas o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
- 3.18 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição, salvo se houver anulação plena do Processo de Seleção Pública, bem como é vedada a transferência desse valor para terceiros ou aproveitamento de qualquer outra forma.
- 3.19 Declaração falsa ou inexata dos dados apresentados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dele decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o início da residência, o residente será desligado da residência, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

##### 4.1 NA INSCRIÇÃO DO CERTAME:

- 4.1.1 Ficha de Inscrição (**Anexo 4**): constando nome completo, nome da mãe, endereço (CEP, telefone, endereço eletrônico), número de CPF, RG, nome e Estado da Instituição de Ensino onde graduou ou cursa o último semestre de Medicina.
- 4.1.2 Formulário Padronizado de Análise Curricular (**Anexo 1**): modelo padrão apenso às fls. 13 e 14 deste Edital, devidamente preenchido pelo candidato (não serão analisados os Currículos de candidatos que não tenham preenchido totalmente o formulário).
- 4.1.3 A documentação comprobatória relativa ao Subitem 4.1.2 – Formulário Padronizado de Análise Curricular (**Anexo 1**) deverá ser apresentada somente no ato da entrevista (cópia original ou cópia autenticada em cartório), não havendo necessidade de remeter e/ou anexar ao formulário na ocasião da Inscrição.
- 4.1.4 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 4.1.5 Declaração de Veracidade e Autenticidade de Documentos (**Anexo 2**).
- 4.1.6 Termo de Ciência - Requisitos para a efetivação da inscrição e matrícula (**Anexo 3**).
- 4.1.7 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

##### Cópia dos seguintes documentos:

- 4.1.8 Carteira do Conselho Regional de Medicina.
- 4.1.9 Diploma de Médico ou Declaração que cursa o último período de Medicina em Instituição brasileira, com conclusão até a data da matrícula.
- 4.1.10 Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 4.1.11 Carteira de Identidade ou equivalente.
- 4.1.12 Diploma de Especialista e/ou Declaração que cursa Residência Médica para as áreas com pré-requisitos, com data de conclusão até 29 de fevereiro de 2024.
- 4.1.13 Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento, que ateste o apostilamento até o dia da matrícula, de acordo com a legislação vigente,



para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior e/ou comprovante de que está inscrito no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Governo Federal, para participar do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2022, apresentando o diploma revalidado e/ou inscrição no Conselho Regional de Medicina na ocasião da matrícula.

**§ 1º** A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados no EDITAL do Concurso, exigidos no ato da matrícula.

- 4.1.14 Para estrangeiros, a exigência de comprovação de imigração regular no Brasil e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

## **4.2 NA PROVA**

- 4.2.1 Carteira de Identidade Oficial com foto exarada por órgãos públicos ou conselhos de fiscalização profissional.

## **4.3 NA MATRÍCULA – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**

- 4.3.1 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador na Secretaria da COREME, localizada na Fundação Hospital Estadual do Acre no dia convocado, das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30, no período de 16, 19 e 20 de fevereiro de 2023, portando, obrigatoriamente, todos os documentos descritos abaixo (originais contendo as cópias sem autenticação para fim de comprovação e/ou cópias autenticadas).
- 4.3.2 Histórico Escolar da Faculdade.
- 4.3.3 Carteira do Conselho Regional de Medicina.
- 4.3.4 Diploma de Médico.
- 4.3.5 Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 4.3.6 Carteira de Identidade ou equivalente.
- 4.3.7 Título de Eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.
- 4.3.8 Carteira de Reservista e comprovação de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 4.3.9 Assinatura do Termo de Compromisso com a Residência Médica.
- 4.3.10 Duas fotos 3x4 recentes.
- 4.3.11 Certificado de Conclusão de Programa completo da residência médica exigido como pré-requisito, de acordo com a especialidade, cumprido em serviço credenciado pela CNRM/MEC ou, provisoriamente, documento atestando que concluirá o programa pré-requisito até o dia 29/02/2024.
- 4.3.12 Procuração simples com firma reconhecida do candidato e documento oficial original do procurador, no caso de o candidato estar sendo representado na matrícula.

Ainda serão exigidos por ocasião do cadastramento, para pagamento da bolsa-auxílio, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- b) Carteira de Vacina contra a Covid-19.
- c) Carteira de Vacina contra a Hepatite B.



- d) Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT).
- e) Cartão Nacional do SUS.
- f) Comprovante de endereço.
- g) Título de Eleitor.
- h) Dados Bancários de uma das seguintes Instituições: Banco do Brasil, BRADESCO S/A, Banco Itaú ou Caixa Econômica Federal.

OBS: Os documentos exigidos no ato da inscrição ficarão disponíveis para o candidato classificado no momento da matrícula.

#### 4.4 REGISTRO NO CRM

4.4.1 O Médico Residente aprovado deve ter inscrição definitiva ou provisória em Conselho Regional de Medicina (CRM) de qualquer estado do país, devendo providenciar, imediatamente após a matrícula, protocolo de transferência ou a realização de inscrição secundária no CRM/AC, sob pena de cancelamento da matrícula.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

#### 5.1 DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1.1 O Processo Seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

| ETAPA    | PROVA              | CARÁTER                                |
|----------|--------------------|----------------------------------------|
| Primeira | Prova Objetiva     | Caráter eliminatório e classificatório |
| Segunda  | Análise Curricular | Caráter classificatório                |

#### 5.2 PROVA OBJETIVA

##### 5.2.1 Especialidades sem pré-requisito

O Processo Seletivo realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, de múltipla escolha, com **100 (cem)** questões nas áreas básicas de Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia, cada uma delas com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta, com **04 (quatro)** horas de duração, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024.

##### 5.2.2 Especialidade com pré-requisito

Realizar-se-á também em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, com **50 (cinquenta)** questões nas áreas de pré-requisito, com 04 (quatro) horas de duração, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024.

#### 5.3 ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA

5.3.1 Após a Prova Objetiva será realizada análise de *curriculum* padrão, cujo formulário deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição, conforme critérios de pontuação em anexo, e que será arguido sobre o mesmo em entrevista composta por banca de 3 (três) médicos preceptores definidos pela COREME, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2024.

5.3.2 O candidato que não comparecer a entrevista de análise curricular terá nota zero nesse quesito, porém, isso não o eliminará das demais fases do Processo Seletivo, sendo a sua avaliação exclusivamente composta pela nota da prova objetiva.

5.3.3 Só serão aceitos os documentos/certificados relacionados à pontuação pretendida pelos candidatos no *curriculum* padrão para efeitos de comprovação da pontuação.



- 5.3.4 Somente serão aceitas as atividades comprovadas através de certificados originais ou cópias autenticadas.
- 5.3.5 Cada documento comprobatório será avaliado, pontuado somente em um critério (de pontuação), não podendo ser aproveitado em outro critério.
- 5.3.6 Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo diretor da Instituição ou pelo responsável direto do estágio.

*A Avaliação Escrita (prova objetiva) corresponderá a 90% da Nota Final e a Avaliação de Análise Curricular corresponderá a 10% da Nota Final. NOTA FINAL = 90% (PROVA ESCRITA) + 10% (ANÁLISE CURRICULAR)*

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1** O candidato terá até 1 (um) dia útil, improrrogável, para interposição de recursos, a contar do primeiro dia útil subsequente, conforme estabelecido no Calendário Global, a partir:
- ✓ Publicação do Edital.
  - ✓ Divulgação do Gabarito Oficial.
  - ✓ Divulgação do Resultado da Prova.
- 6.2** Será admitido somente 01 (uma) mensagem eletrônica por candidato, onde deverá ser anexados todos os recursos para cada um dos eventos, e enviada para o seguinte endereço de e-mail ([coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com)), em formulário padrão do concurso.
- 6.3** Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não especificado neste Edital.
- 6.4** Se da análise do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de quem interpôs o recurso.

## 7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

A prova de conhecimentos médicos (exame escrito) realizar-se-á em 15 de janeiro de 2024, **com início às 8h30 (horário local)**. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

### 7.1 LOCAL DE PROVA E HORÁRIO DE INÍCIO (Rio Branco, AC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
Curso de Medicina – Bloco Francisco Cavalcante Mangabeira  
Estacionamento G  
Rodovia BR 364, Km 04, Distrito Industrial  
Horário: 8h30 (horário local).

## 8. NORMAS GERAIS

### 8.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

1. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição, da prova ou da matrícula.
2. Chegar após o início da prova.
3. For surpreendido, durante a realização do exame, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando



qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.

4. Não atingir 50% da nota final obtida pelo 1º colocado no Concurso.

8.2 O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na nota final obedecerá aos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- 1º. Maior nota na análise curricular.
- 2º. Maior número de pontos na área específica na prova escrita.
- 3º. Candidato de maior idade.

8.3 Os candidatos às vagas de Traumatologia-Ortopedia, a área específica para desempate será Cirurgia Geral, e os candidatos às vagas de Infectologia e Anestesiologia a área específica para desempate será Clínica Médica.

8.4 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantos forem às vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente.

8.5 A matrícula do candidato selecionado será realizada nos dias 16, 19 e 20 de fevereiro de 2024, no horário de 8h às 11h30 e das 14h às 16h30, na COREME/FUNDHACRE, Rio Branco, Acre.

8.6 Após o término do prazo das matrículas, as vagas remanescentes serão oferecidas por ordem de classificação dos aprovados em cada Programa, que deverão realizar a matrícula de acordo com o prazo estabelecido na ocasião da convocação.

8.7 No ato da matrícula o candidato assinará compromisso de realizar a residência médica em regime de tempo integral e de cumprir o Regulamento Interno da COREME/FUNDHACRE, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

8.8 O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ESTABELECIDOS PARA A MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

8.9 A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME/FUNDHACRE a partir de 06 de maio de 2024.

8.10 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

8.11 A COREME/FUNDHACRE não disponibiliza alojamento ou auxílio moradia para os médicos residentes durante o período em que estiver cursando a residência médica, amparada no Art. 4º, § 5º, Item III da Lei Nº 12.514 de 28 de outubro de 2011, da Presidência da República, e conforme o disposto em seu Regimento Interno (Capítulo IX – Dos Direitos dos Médicos Residentes – Capítulo 49).

## 8.12 Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados:

8.12.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição neste Processo Seletivo, autoriza que a **COREME/FUNDHACRE** disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo de Residência Médica, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

8.12.2 É vedado as partes utilizarem todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do presente Edital para finalidade distinta do seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

8.12.3 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da inscrição do candidato no Processo Seletivo, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados



Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a terceiros, salvo aqueles decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

- 8.12.4 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da inscrição do candidato no Processo Seletivo, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 8.12.5 As PARTES declaram que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelos Candidatos inscritos no Processo Seletivo.
- 8.12.6 As PARTES ficam obrigados a comunicar em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

## 9. CALENDÁRIO GLOBAL

| ATIVIDADE DE EXECUÇÃO                                                           | INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA/PERÍODO                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Divulgação do Edital</b>                                                     | Exclusivamente pela internet nos endereços:<br><a href="http://acre.gov.br">http://acre.gov.br</a> (Diário Oficial)<br><a href="http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais">http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais</a><br><a href="http://www.saude.acre.gov.br/editais">http://www.saude.acre.gov.br/editais</a><br><a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a><br>Facebook (Coreme Fundhacre)<br>Instagram (@coreme.fund.ac) | 14/11/2023                                            |
| <b>Período de Inscrição</b>                                                     | Presencial ou à distância através do endereço eletrônico:<br><a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Das 8h00 do dia 01/12/2023 às 16h30 do dia 05/01/2024 |
| <b>EXAME ESCRITO</b>                                                            | <b>PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>15/01/2024 – Às 8h30 (horário local)</b>           |
| <b>ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA</b>                                            | <b>PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC</b><br><b>Horários e locais a serem publicados posteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>16/01/2024</b>                                     |
| <b>Divulgação do Gabarito Preliminar do Exame Escrito para mera conferência</b> | Mural da sede da COREME/FUNDHACRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16/01/2024 – A partir das 15h                         |
|                                                                                 | Pela Internet nos endereços:<br><a href="http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais">http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais</a><br><a href="http://www.saude.acre.gov.br/editais">http://www.saude.acre.gov.br/editais</a><br><a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a><br>Facebook (Coreme Fundhacre)<br>Instagram (@coreme.fund.ac)                                                                                        | 18/01/2024 – A partir das 15h                         |
| <b>Prazo final para recurso do gabarito</b>                                     | Exclusivamente pelo E-mail:<br><a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 19/01/2024 – Até às 17h                               |
| <b>Divulgação do resultado das provas</b>                                       | Mural da sede da COREME/FUNDHACRE<br>Pela Internet nos endereços:<br><a href="http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais">http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais</a>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/01/2024 – Até às 17h                               |



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
Secretaria de Estado de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE  
Comissão de Residência Médica



|                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                              | <a href="http://saude.acre.gov.br/editais">http://saude.acre.gov.br/editais</a><br><a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a><br>Facebook (Coreme Fundhacre)<br>Instagram (@coreme.fund.ac)                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |
| <b>Prazo final para recurso do resultado da prova</b>                                        | Exclusivamente pelo E-mail:<br><a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/02/2024 – Até às 17h                               |
| <b>Divulgação do resultado final</b>                                                         | Mural da sede da COREME/FUNDHACRE<br>Pela Internet nos endereços:<br><a href="http://acre.gov.br">http://acre.gov.br</a> (Diário Oficial)<br><a href="http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais">http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais</a><br><a href="http://www.saude.acre.gov.br/editais">http://www.saude.acre.gov.br/editais</a><br><a href="http://agencia.ac.gov.br">http://agencia.ac.gov.br</a><br>Facebook (Coreme Fundhacre)<br>Instagram (@coreme.fund.ac) | 06/02/2024 – Até às 17h                               |
| <b>Matrículas</b>                                                                            | <b>Sede da COREME/FUNDHACRE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>16, 19 e 20/02/2024</b>                            |
| <b>Primeira chamada para vagas remanescentes</b>                                             | Exclusivamente através do E-mail<br><a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 22 e 23/02/2024                                       |
| <b>Segunda chamada para vagas remanescentes</b>                                              | Exclusivamente através do E-mail<br><a href="mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com">coreme.fundhacre.concursos@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 26 e 27/02/2024                                       |
| <b>Início das atividades dos Programas de Residência Médica.</b>                             | Apresentação nas Unidades onde se localizam os Programas de Residência Médica e/ou em lugar a ser informado pela COREME/FUNDHACRE até a data do ingresso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01/03/2024                                            |
| <b>Data-limite para matrículas de vagas remanescentes, conforme determinação da CNRM/MEC</b> | Sede da COREME/FUNDHACRE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30/03/2024 (*)<br>(FECHAMENTO DO SISTEMA DA CNRM/MEC) |

(\*) Ou outra data a ser estabelecida posteriormente pela CNRM/MEC.

**ANEXOS:**

1. FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR.
2. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS.
3. TERMO DE CIÊNCIA - REQUISITOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (E MATRÍCULA).
4. FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024.
5. FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.
6. FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONFORME EDITAL.

Rio Branco, Acre, 14 de novembro de 2023.

**João Paulo Silva e Silva**

Presidente  
Fundação Hospital Estadual do Acre

**Thadeu Silva de Moura**

Coordenador  
Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospital Estadual do Acre

**Rinauro Souza Santos Jr**

Vice - Coordenador  
Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospital Estadual do Acre



**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR**

**DA PONTUAÇÃO DO CONCURSO**

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

| Item de Avaliação                                                                                                             | Pontuação Máxima                                                        | Nota Número | Pontuação Candidato |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>1. INTERNATOS, CURSOS E ESTÁGIOS</b>                                                                                       | <b>Pontuação Máxima: 3,0</b>                                            |             |                     |
| - Cursos com menos de 40 horas                                                                                                | 0,04 por Curso<br>Máximo de 5 Cursos<br>Valor máximo: 0,2               |             |                     |
| - Curso com 40 horas ou mais                                                                                                  | 0,20 por Curso<br>Máximo de 5 Cursos<br>Valor Máximo: 1,0               |             |                     |
| - Estágios com menos de 120 horas                                                                                             | 0,1 por Estágio<br>Máximo de 8 Estágios<br>Valor Máximo: 0,8            |             |                     |
| - Estágios com 120 horas ou mais                                                                                              | 0,25 por Estágio<br>Máximo de 4 Estágios<br>Valor Máximo: 1,0           |             |                     |
| <b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>                                                                                              | <b>Pontuação Máxima: 4,5</b>                                            |             |                     |
| <b>2.1 TEMAS LIVRES – APRESENTAÇÃO ORAL</b>                                                                                   | <b>Pontuação Máxima: 0,5</b>                                            |             |                     |
| - Congressos Internacionais de Especialidade                                                                                  | 0,15 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,3 |             |                     |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades                                                                        | 0,05 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,1 |             |                     |
| - Simpósios, Jornadas e Encontros                                                                                             | 0,05 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,1 |             |                     |
| <b>2.2 TEMAS LIVRES - PÔSTER</b>                                                                                              | <b>Pontuação Máxima: 1,0</b>                                            |             |                     |
| - Congressos Internacionais de Especialidades                                                                                 | 0,3 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,6  |             |                     |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades                                                                        | 0,2 por Apresentação<br>Máximo de 2 Apresentações<br>Valor Máximo: 0,4  |             |                     |
| <b>2.3 PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS</b>                                                                                             | <b>Pontuação Máxima: 2,0</b>                                            |             |                     |
| Na íntegra:<br>- Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,4 pontos) e Locais (0,2 pontos)                                    | Valor Máximo: 1,2 pontos                                                |             |                     |
| - Resumo de Anais, com Certificado de Apresentação: Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,2 pontos) e Locais (0,1 pontos) | Valor Máximo: 0,8 pontos                                                |             |                     |



|                                                                                                                    |                                         |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|--|
| <b>2.4 PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS</b>                                                                                | <b>Pontuação Máxima: 0,5</b>            |  |  |
| - Congressos Internacionais de Especialidades                                                                      | 0,3 por Participação<br>Máximo de 0,3   |  |  |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades                                                             | 0,05 por Participação<br>Máximo de 0,15 |  |  |
| - Simpósios, Jornadas e Encontros                                                                                  | 0,05 por Participação<br>Máximo de 0,05 |  |  |
| <b>2.5 PROJETO DE PESQUISA</b>                                                                                     | <b>Pontuação Máxima: 0,5</b>            |  |  |
| - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovados por Órgãos de fomento à pesquisa (seis meses ou mais)                | Valor Máximo de 0,5                     |  |  |
| <b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS DE DOMÍNIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>                                                    | <b>Pontuação Máxima: 2,5</b>            |  |  |
| - Exercício de Monitoria: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) ou 3 semestres (0,9 pontos)            | Valor Máximo: 0,9                       |  |  |
| - Participação em Ligas Acadêmicas: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos)                              | Valor Máximo: 0,6                       |  |  |
| - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, com certificado de aprovação em Instituição reconhecida (0,5 pontos) | Valor Máximo: 1,0                       |  |  |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                 |                                         |  |  |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º Avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º Avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º Avaliador



---

***ANEXO 2***

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DADOS E  
DOCUMENTOS DE PESSOA FÍSICA**

DECLARO para os devidos fins de direito que os documentos entregues eletronicamente ou em mãos à Comissão do Processo de Seleção Pública dos Programas de Residência Médica da COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE (Exercício 2024), são integralmente verídicos, autênticos e condizem com a documentação original, estando ciente que, do contrário, estarei incorrendo em infração ao Código Penal Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298 e 299, que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)



### **ANEXO 3**

#### **TERMO DE CIÊNCIA**

##### REQUISITOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (E MATRÍCULA) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA COREME/FUNDHACRE (EXERCÍCIO 2024)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) a concorrer a uma vaga no Processo de Seleção Pública para os Programas de Residência Médica (Exercício 2024) da Comissão de Residência Médica – COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, para área de

\_\_\_\_\_ tenho ciência que a inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do (a) participante no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados no EDITAL do Concurso (**Item 4 – Documentos Exigidos**).

Declaro, ainda, que tenho ciência das datas descritas no **Item 9 do Edital – Calendário Global**, as quais devem ser cumpridas rigorosamente de acordo com a Atividade de Execução (Fases de Divulgação, Convocação etc.), e que em nenhuma hipótese será possível descumprir as etapas do chamamento público, conforme período/ordem de classificação.

Tenho ciência que no ato da matrícula tanto os (as) profissionais graduados (as) em Instituições brasileiras quanto os (as) graduados no exterior, devem apresentar o Diploma de Médico e o Registro Profissional de Classe, expondo em ambos os casos cópias e originais dos documentos.

Ainda tenho ciência que os (as) médicos brasileiros (as) e os (as) estrangeiros (as) que concluíram a graduação de medicina no exterior, somente serão matriculados (as) mediante comprovação da revalidação do diploma por Universidade Pública, na forma da legislação vigente e registro no Conselho Regional de Medicina, e que caso não apresentem os documentos conforme descrito no **Subitem 4.3 – Na Matrícula**, perderá o direito a vaga, quando será convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente, conforme lista de aprovados.

Por último, tenho ciência que a **inscrição** e **matrícula** implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital do Processo de Seleção da Residência Médica da COREME/FUNDHACRE (2024), dos critérios de avaliação e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo ora estabelecidas, em relação as quais não poderei alegar desconhecimento.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou do Procurador Legal  
(Mediante apresentação de Procuração)



**ANEXO 4**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2024**

( ) Anestesiologia  
( ) Clínica Médica  
( ) Cirurgia Geral  
( ) Infectologia  
( ) Medicina de Família e Comunidade  
( ) Medicina Intensiva Pediátrica

( ) Nefrologia  
( ) Neonatologia  
( ) Obstetrícia e Ginecologia  
( ) Ortopedia e Traumatologia  
( ) Pediatria

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome Completo:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Identidade:

Órgão Expedidor:

CRM nº:

CPF:

Estado Civil:

Naturalidade:

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone Fixo: ( )

Telefone Celular: ( )

E-mail:

Local de realização da prova:

Rio Branco, AC

Utilizar pontuação do PRMGFC:

( ) Sim ( ) Não

**GRADUAÇÃO**

Instituição de graduação:

Estado (da Instituição de graduação):

Ano de graduação:

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura – COREME/FUNDHACRE

Assinatura do (a) Candidato (a)



